

PROJETO DE LEI N.º 053/2017

Concede o Título de Cidadania Honorária Cabeceirense ao Deputado Federal Aelton Freitas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Cabeceirense ao Deputado Federal Aelton Freitas pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Cabeceira Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 27 de outubro de 2017; 21º da Instalação do Município.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

VEREADOR FÁBIO COELHO

VEREADOR ANDRÉ BATISTA

VEREADOR IRMÃO VALDETE

VEREADOR PAULINHO ZERADO

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Deputado Federal Aelton Freitas o Título de Cidadania Honorária Cabeceirense pela vasta folha de serviços prestados ao Município, especialmente por sua notável contribuição para melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes.

O Deputado Federal Aelton Freitas exerce atualmente o seu terceiro mandato consecutivo na Câmara dos Deputados, tendo ocupado papel relevante em várias comissões da Casa, dentre as quais as de Constituição e Justiça e Cidadania e Finanças e Tributação, além de outras temporárias.

No tocante ao Município de Cabeceira Grande, o Deputado tem se destacado pelo atendimento de várias demandas da população, valendo destacar a alocação de recursos no orçamento da União, por meio de emendas parlamentares, conforme relatório anexo, em valores equivalentes a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e destinados à aquisição de veículos e máquinas, pavimentação asfáltica e infraestrutura urbana.

É notável, portanto, os relevantes serviços prestados pelo Deputado Federal Aelton Freitas em favor de nossa comunidade, o que faz dele merecedor da homenagem aqui proposta.

Cabeceira Grande, 27 de outubro de 2017; 21º da Instalação do Município.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

VEREADOR FÁBIO COELHO

VEREADOR ANDRÉ BATISTA

VEREADOR IRMÃO VALDETE

VEREADOR PAULINHO ZERADO